



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº18 - ANO XVII 1 -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 07DE JULHO A 11 DE JULHO DE 2014 PAG.01

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 128-2014

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia **20 de Abril de 2013** por Unanimidade de votos e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

:

Art.1º-Concede título de cidadã honorária à **MARIA CRISTINA DE MEDEIROS INÁCIO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 26 de julho de 2014, data em que comemoramos o encerramento da festa de nossa padroeira Senhora Santana, em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira, 07de Julho de 2014.

Tânia Mangueira Nitão Inácio
Prefeita Constitucional